

Bom Dia CONTRASP



Edição 535 - Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

FIQUE POR DENTRO

Nos últimos dias, a reforma da previdência social tem sido um dos assuntos mais comentados, nas redes sociais, grupos e páginas de vigilantes. Entre muita conversa vemos ainda parte dos vigilantes do Brasil se posicionando nas redes sociais, sem entender de fato o que é a previdência social.

Hoje o Bom dia foi escrito especialmente para debater esse tema e elucidar de forma apolítica tudo que envolve a aposentadoria especial do vigilante. Nosso intuito é informar de acordo com a visão jurídica e de economistas renomados, que tem se posicionado contra a reforma da previdência da forma que ela foi apresentada.

A questão é o que o vigilante pode perder, caso a PEC 06/2019 seja aprovada nos moldes que foi apresentada.

Para debatermos a previdência e dizer se somos a favor ou contra, precisamos entender o que é a Previdência social, do que é composta, quais os recursos, como é a receita e etc. Depois disso o trabalhador poderá realmente dizer se é a favor ou não da reforma na forma que está.

O que é a Previdência Social??

A previdência social foi uma das maiores conquistas da Constituição Federal de 1988. Os constituintes colocaram a SEGURIDADE SOCIAL, no art. 194, para tratar da SEGURANÇA DO POVO.

A previdência que trata esse artigo é um pé do tripé de apoio para a segurança do povo. Esse tripé é dividido e unido em três pontos principais: PREVIDÊNCIA, ASSISTENCIA e SAÚDE.

Ela é tão importante que os constituintes, colocaram na própria constituição o Art. 195, para estabelecer o financiamento desse tripé, colocando fontes variadas de financiamento nele. Para resguardar os recursos financeiros e receitas para o financiamento e manutenção da seguridade social.

Quais as fontes de recursos da previdência??

Os vigilantes têm comentando nas redes sociais, que a previdência está falida, por-

que não tem emprego no país e sem emprego não tem o pagamento do INSS. Os recursos da previdência social são muito amplos e essa afirmação, não está de acordo com a realidade. São inúmeros os recursos que pagamos direta e indiretamente para financiar e manter o Tripé da segurança do povo.

São eles: COFINS – Contribuição para o financiamento da seguridade social; PIS PASEP; Contribuição sob o lucro líquido; Contribuição que incide sob o consumo (tudo que consumimos, bens e serviços, parte vai para alimentar esse tripé); Arrecadação sob venda de produtos rurais; Arrecadação sob todas as importações; Arrecadação sob todas as apostas de loteria e concursos pagos; E o recolhimento pago pelo empregado e também pelo empregador.

Todos esses impostos são pagos para manter o tripé da seguridade social firme. Podemos então observar que são várias as fontes de financiamento.

Como se chegou à conclusão desse déficit alegado pelo governo??

A base de cálculo utilizada foi apenas a contribuição do INSS. Pegou-se a contribuição do INSS e se comparou apenas o que se arrecada nessa contribuição, paga por empregados e empregadores, urbanos e rurais. Com todo gasto da previdência, assistência e saúde.

Quando fazemos a conta honestamente, considerando todas essas fontes, e todos os gastos com previdência, assistência e saúde. A gente obtém uma sobra de recursos,

de dezenas de bilhões de reais todo ano.



Então qual é o real problema da previdência??

As desonerações. É quando o governo libera o pagamento do imposto. Existem setores que são liberados de contribuir para a seguridade social a exemplo do agrobusiness, com isso o governo deixou de arrecadar bilhões.

Sonegação. A sonegação dos impostos para a seguridade ultrapassa 400 bilhões de reais, segundo estimativas, inclusive na lista dos devedores da previdência.

Isso sem falar em dívidas com a seguridade social de empresas que chegam ao montante de 350 bilhões. **Porque não cobrar essas dívidas??**

Então sobra recursos para a seguridade social??

Sim!! A sobra de recursos é tão impressionante que existe a DRU – Desvinculação

de Receitas da União. E porque essa desvinculação?? Todas essas contribuições são para dar sustentabilidade ao tripé da seguridade, elas são vinculadas pela Constituição. O governo desvincula essa receita e destina para outros fins, desviando o recurso de sua finalidade inicial.

Como vimos, a questão previdenciária vai muito além do INSS pago por cada trabalhador. Entendemos que antes de se falar em reforma previdenciária, é necessário rever todos os impostos e recursos que vem sendo sonegados por grandes empresas do Brasil e que agora serão perdoadas.



Aposentadoria Especial do vigilante existe??

Sim!! A Aposentadoria Especial do Vigilante tem sido concedida, através de decisões judiciais, e decorre do entendimento de que profissões perigosas possuem o direito de se aposentar antecipadamente, com o objetivo de retirar o profissional o quanto antes de uma situação de risco.

O vigilante vai perder a aposentadoria especial???

SIM!! A proposta da Reforma da Previdência simplesmente elimina esse entendimento, quando em seu texto fala **“vedados a caracterização por categoria profissional ou ocupação e enquadramento por periculosidade.”**

Como fica a aposentadoria para o vigilante?

Caso o projeto seja aprovado na forma que foi apresentado pelo governo, o vigilante entrará na regra geral. Portanto, para receber integralmente seu salário, deverá trabalhar 40 anos e ter 65 anos de idade para homens e 62 anos para mulheres, para fazer jus à aposentadoria integral.

Agora que entendemos tudo que envolve a previdência e que sabemos que a aposentadoria especial está em risco.

Defendemos que a união dos trabalhadores fará avançar nas negociações com o legislativo. Precisamos estar unidos em um só grito, contra a PEC 06/2019.

A CONTRASP está em contato com deputados e senadores para tentar barrar esse retrocesso aos trabalhadores da segurança privada. Contamos com o apoio de todos!

